

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
COMISSÃO DE BOLSAS

EDITAL INTERNO 001/2018/BOLSA DEMANDA SOCIAL, de 31 DE JULHO DE 2018.

Abertura de inscrição para classificação de alunos de mestrado do PPG Educação Física para fins de concessão de cota de bolsa de mestrado Demanda Social.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física do Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal de Santa Maria torna público que estarão abertas as inscrições para classificação de alunos de Mestrado do PPG Educação Física para fins de concessão de cota de bolsa de mestrado.

1. CLIENTELA

1.1 Alunos regularmente matriculados no Curso de Mestrado em Educação Física e os ingressantes no Curso por meio do processo seletivo Edital Nº 015/2018, de 11 de maio de 2018.

OBS: alunos bolsistas que ainda não entregaram relatório de atividades deverão fazê-lo no ato da inscrição para este edital, até o dia 06/08/2018. A não entrega do relatório impede de participar deste edital.

1.1.1 Alunos selecionados neste edital, no momento da percepção da bolsa, não poderão possuir vínculo empregatício.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Período: as inscrições estão abertas até às 17:00 horas do dia 06 de agosto de 2018.

2.2 Documentos necessários:

- Currículo Lattes atualizado
- Ficha de inscrição (Anexo1).
- Planilha preenchida (Anexo 2). Os dados da planilha devem ser preenchidos pelo candidato e assinados. Todos os itens pontuados na planilha devem ser preenchidos e apresentados em anexo o respectivo documento de comprovação. Os anexos devem estar numerados e ordenados conforme itens correspondentes na planilha. A pontuação da produção de atividade de pesquisa e publicações deve considerar a pontuação definida no WebQualis – CLASSIFICAÇÃO DE PERIÓDICOS 2016 para a área de Educação Física.

Os documentos deverão ser entregues na secretaria do PPG Educação Física (sala 2032), localizada no Centro de Educação Física – CEFID (Campus Universitário).

2.3 Alunos novos com ingresso no Curso, através do Edital Nº 015/2018, de 11 de maio de 2018, que assinaram o Termo de Interesse em Bolsa de Estudo, durante o processo seletivo, estão automaticamente inscritos no processo seletivo de bolsa, e serão avaliados com base no currículo entregue durante o processo de seleção.



3. CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 A conferência da documentação, definição da pontuação e classificação dos solicitantes será realizada pela Comissão de Bolsas do PPG Educação Física conforme a norma interna para concessão de bolsas de Mestrado do PPG Educação Física.
- 3.2 A distribuição das bolsas será realizada a partir dos critérios Formação Acadêmica/ Titulação e Atividades de Pesquisa e Publicações conforme planilha do processo de seleção de bolsas 2018 (Anexo 2).
- 3.3 Serão disponibilizadas bolsas de acordo com a Resolução da Comissão de Bolsas. Caso o Programa obtenha bolsas adicionais serão contemplados os alunos classificados como suplentes nesse edital, segundo a ordem de suplência.
- 3.4 Em caso de empate serão utilizados os seguintes quesitos para desempate, sequencialmente, até que um candidato apresente vantagem:
 - a) Número de artigos classificados como Qualis A1 seguidos de Qualis A2, Qualis B1, Qualis B2, Qualis B3, Qualis B4, Qualis B5, Qualis C.
 - b) Maior idade.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA VALIDADE

- 4.1. O resultado final dos candidatos classificados será divulgado, no site www.ufsm.br/ppgedf e no Mural do PPG Educação Física.
- 4.2 Após publicação dos resultados o candidato terá até dois dias úteis para interpor recurso.

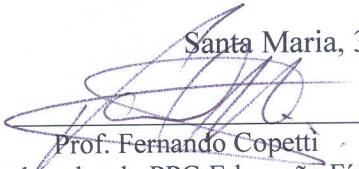
5. DA INDICAÇÃO

- 5.1. A indicação dos bolsistas será realizada pelo Coordenador do PPG Educação Física conforme classificação e desde que atenda aos requisitos estabelecidos na norma interna do PPGEDF para concessão de bolsas de mestrado.
- 5.2. Dentro de um dia após a indicação dos bolsistas, o solicitante contemplado deverá comprovar que possui conta no Banco do Brasil, e assinar termo de compromisso (registrado em cartório) no qual se compromete a cumprir às obrigações do bolsista.

6. CRONOGRAMA

- 6.1. Inscrições: até às 17:00 horas do dia 06 de agosto de 2018;
- 6.2. Resultado: dia 08 de agosto de 2018;
- 6.3. Recurso: até às 12 horas do dia 10 de agosto 2018
- 6.4. Divulgação do Recurso e Resultado Final: 10 de agosto de 2018.
- 6.5. Entrega da documentação: até às 17 horas do dia 13 de agosto de 2018.

A Comissão de Bolsas do PPG Educação Física avaliará os casos omissos relativos a este edital interno, segundo a norma interna para concessão de bolsas de mestrado.

Santa Maria, 31 de julho de 2018.

Prof. Fernando Copetti
Coordenador do PPG Educação Física e
Membro da Comissão de Bolsas

ANEXO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
COMISSÃO DE BOLSAS

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, matrícula _____, me inscrevo para participar do processo seletivo de bolsas do Mestrado em Educação Física. Declaro estar ciente com as normas que regem o edital.

Assinatura



ANEXO 2

PANILHA PARA ANÁLISE

Os dados da planilha devem ser preenchidos pelo candidato e assinados. Todos os itens pontuados na planilha devem apresentar em anexo o respectivo documento de comprovação. Os anexos devem estar numerados e ordenados conforme itens correspondentes na planilha.

1. NOME: _____

2. DADOS PROFISSIONAIS

2.1 Curso de graduação: _____

2.2 Área de Atuação: _____

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO
3.1 Especialização concluída (360h ou mais)	5,0 (independente do número de especializações)	
3.2 Bolsa de iniciação científica/pesquisa (CNPq, Fapergs, Fipe, ...)	2,0 / semestre	
3.3 Participações em grupo de pesquisa na área de concentração	0,5 / semestre (máximo de 4 semestres)	
3.4 Participações em eventos científicos internacionais na área	0,15 cada (máximo de 20 eventos)	
3.5 Participações em eventos científicos nacionais na área	0,10 cada (máximo de 20 eventos)	
Formação Acadêmica/Titulação - Subtotal:		
4. ATIVIDADE DE PESQUISA E PUBLICAÇÕES		
4.1 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis A1	15,0 / cada	
4.2 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis A2	12,0 / cada	
4.3 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1	10,0 / cada	
4.4 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2	8,0 / cada	
4.5 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3	6,0 / cada	
4.6 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4.	4,0 / cada	
4.7 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B5.	2,0 / cada	
4.8 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis C.	1,0 / cada (máximo de 3 artigos)	
4.9 Autoria/organização de livro com ISBN	15,0 / cada	



ou ISSN e Conselho Editorial na linha de interesse		
4.10 Autoria/organização de livro com ISBN ou ISSN sem Conselho Editorial na linha de interesse	5,0 / cada	
4.11 Autoria de capítulo de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial na linha de interesse	10,0 / cada	
4.12 Autoria de capítulo de livro com ISBN ou ISSN sem Conselho Editorial na linha de interesse	2,0 / cada	
4.13 Autoria de artigo/manual técnico ou de livro sem ISBN na linha de interesse	2,0 / cada	
4.14 Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais	2,0 / cada	
4.15 Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais	1,5 cada (máximo de 15 trabalhos, considerando até 2 resumos por edição do mesmo evento).	
4.16 Resumos (simples ou expandido) publicados em anais de eventos de abrangência internacional	1,0 cada (máximo de 10 trabalhos, considerando até 2 resumos por edição do mesmo evento).	
4.17 Resumos (simples ou expandido) publicados em anais de eventos nacionais	0,5 cada (máximo de 10 trabalhos, considerando até 2 resumos por edição do mesmo evento).	
4.18 Cursos e palestras ministrados em eventos profissionais e acadêmicos	1,0 / cada (máximo 5,0 pontos)	
4.19 Bancas de avaliação (Trabalho de Conclusão de Curso e Especialização)	1,0 / cada (máximo 5,0 pontos)	
Atividade de Pesquisa e Publicações - Subtotal:		
NOTA FINAL:		

